



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 09.380.282/0001-74**, vem RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã – PA, 17 de fevereiro de 2023.

***Hoberlindo Pereira de Sá***  
*Pres. / CMT / Biênio 2023/2024*